



LO, em reciprocidade com cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, criado pela Lei n.10.770/2003, de 21.11.2003;

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

ATO Nº 154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do Processo Proad sob o n. 5.592/2016, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEONHARD DE LIMA NOGUEIRA (L165-6), por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 1º.12.2016.

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Ofício N. DGP/503/2016, de 3 de outubro de 2016, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e o disposto no Ofício TRT/GP/DGCA Nº 126/2016, de 25 de novembro de 2016, deste Tribunal;resolve:

Remover, de ofício, o servidor ADRIANO LANINI DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, para ter exercício perante o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com efeitos a contar da data da publicação.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, R E S O L V E: REDISTRIBUIR, a partir de 1.12.2016, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Rithielly Martins da Fonseca, considerando-se como trânsito o período de 30.11.2016 a 9.12.2016.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,resolve:

Redistribuir, a partir de 1.12.2016, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Polyana da Silva Dantas.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, CONSIDERANDO a manifestação de interesse deste Regional, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, dos cargos de: - Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Corte, vago, para o Quadro de Pessoal do TRT da 2ª Região, - Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 2ª Região, ocupado pela servidora Renata Junko Oguido Pereira, para o Quadro de Pessoal do TRT da 9ª Região, e - Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 9ª Região, ocupado pela servidora Edna Mary Baich, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; resolve:

Redistribuir, a partir de 1.12.2016, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Desa. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

OBJETO: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE: REDISTRIBUIR, a partir de 1.12.2016, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora Fernanda Godoy D' Avila, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Raquel Rezende Diniz Ramos.

Desa. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto no art. 37, II, da Constituição da República, resolve:

Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de Assessor Técnico, Douglas Lima Daniel, inscrito no CPF sob o nº 011.959.516-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

VERA MARIA NAVES CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 84, 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O presidente do Conselho Regional de Educação Física da 5ª REGIÃO-CREF5/CE, JORGE HENRIQUE MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Nomear como Pregoeira, membro da equipe de apoio e responsável pelo empenho e liquidação de despesa, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Autarquia Federal, os componentes abaixo relacionados:

Pregoeira: Patrícia Albuquerque Vieira

Apoio: Francisca Arlene Mesquita Barros

RÉsponsável Pelo Empenho e Liquidação de Despesa: Sonia Regina Francisco

Art. 2º Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE HENRIQUE MONTEIRO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei, resolve

Art. 1º - Nomear a Psicóloga ADRIANA MARIA BIGLIARDI - CRP-08/04444 como Assessora de Políticas Públicas do CRP-08, em Cargo de Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 94, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e considerando o resultado da convocação para escolha de vagas, objeto do Edital nº 93/CSAGU, de 24 de novembro de 2016, publicado no DOU de 25 de novembro de 2016, *ad referendum* do Colegiado, resolve:

I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas processada nos termos do Edital nº 93/CSAGU, de 24 de novembro de 2016, publicado no DOU de 25 de novembro de 2016.

II - Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, dos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados pela Portaria Interministerial nº 453/MF/AGU, de 23 de novembro de 2016, publicada no DOU de 24 de novembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

ANEXO

Clas.	Nome	Opção/Lotação
1	THAÍS CANI BUSSULAR	1º CAMPOS DOS GOYTACAZES
2	FELIPE ARRUDA AGUIAR SOBREIRA DA SILVEIRA	1º SANTO ANDRE
3	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	1º SÃO BERNARDO DO CAMPO
4	THIAGO BOUCHABKI PUPPIN	1º SANTO ANDRE
5	LARISSA OLIVEIRA CARMO	1º CAMPOS DOS GOYTACAZES
6	MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	1º CAMPOS DOS GOYTACAZES
7	JOÃO PAULO COSTA CARVALHO E SILVA	1º JUNDIAI
9	ANDRÉ LUIZ MACAGNAN FREIRE	1º OSASCO
10	MARIA JOSÉ NUNES DE ALMEIDA	1º SOROCABA

11	MÁRIO SÉRGIO DA COSTA CARLOS	1º CAXIAS DO SUL
12	CRISTIANE CARDOSO AVOLIO GOMES	2º CAMPO GRANDE
13	RAMIRO GONÇALVES SALES	1º BELEM
14	EDIARA DE SOUZA BARRETO	1º VITORIA DA CONQUISTA
15	ANA LUCIA DOS SANTOS REIS DA SILVA	2º MARINGÁ
16	CLARISSA ABRANTES SOUZA	1º SANTO ANDRE
17	JOÃO PEDRO ANTUNES LIMA DA FONSECA CARVALHO	1º MOGIDAS CRUZES
18	VICTOR MAGALHÃES PENA	2º GUARULHOS
19	CAIO CAVALCANTI AMORIM MARTINS	1º CAMPO GRANDE
20	LUCAS NUNES QUIRINO	1º UBERLÂNDIA
22	EDSON RUBIM DA SILVA REIS FILHO	1º MANAUS
23	FREDERICO AUGUSTO GOMES	1º GOVERNADOR VALADARES
25	ANDRE BISPO DA SILVA	1º VITORIA DA CONQUISTA
26	LUIS FILIPE CISCOTTO DE FILIPPO	1º SANTO ANDRE
27	DANIELE DE LUCENA ZANFORLIN	1º SANTO ANDRE
28	ELLEN CAROLINE TEIXEIRA	2º MOGI DAS CRUZES
29	LEANDRO TINOCO CAVALCANTI	1º MANAUS
30	VINICIUS VIEIRA CALDEIRA DE LIMA	2º PIRACICABA
31	ERICK MAGALHAES SANTOS	1º UBERLÂNDIA
32	REBECA LIMA AGUIAR	1º SANTO ANDRE
33	LUCAS MENEZES DE SOUZA	1º MOGIDAS CRUZES
34	DARLON COSTA DUARTE	1º VITORIA DA CONQUISTA
35	FERNANDA CIMBRA SANTIAGO	1º OSASCO
36	DANIELA MUSSKOPF	3º NOVO HAMBURGO
37	CAIO DINIZ FONSECA	2º SÃO BERNARDO DO CAMPO
39	FELIPE VIANA DE ARAUJO DUQUE	1º MOGIDAS CRUZES
40	HALLISSON COSTA GLORIA	1º PALMAS
42	EDUARDO RIBEIRO ARAÚJO	1º CUIABÁ
43	PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS	1º SANTO ANDRE
44	IGHOR CUNHA VIEIRA LIMA	1º MANAUS
45	ANDERSON DE OLIVEIRA MENESES	1º CAMPO GRANDE
46	HUGO DUTRA FONSECA	2º MOGI DAS CRUZES
47	ANDRESSA SANTANA BAHIA DA SILVA	2º PIRACICABA
49	RAÍSSA DE ALMEIDA LIMA PEREIRA	1º OSASCO
50	FLÁVIA BARBOSA DA SILVA	2º SANTOS
51	EDUARDO CUNHA DA SILVEIRA	1º OSASCO
52	CRISTIANO SILVÉRIO RABELO	1º POUSO ALEGRE
53	FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU	2º BARREIRAS
54	ELIAS DUARTE REZENDE JÚNIOR	2º PONTA GROSSA



55	JOSÉ MANUEL MELO DOS SANTOS	1º PIRACICABA
57	RAFAEL FOLADOR	1º CANOAS
58	MARIANA MOULIN LEITE	2º MOGI DAS CRUZES
59	GABRIEL PEIXOTO DOURADO	1º BELEM
60	ÉRICA FERREIRA TRAVASSOS VIANNA DA SILVA	1º NOVO HAMBURGO
61	HERBERT DOS SANTOS LIMA	2º OSASCO
62	LAIS DE ARAUJO PRIMO	3º OSASCO
63	MAYARA DA SILVA CRUZ	2º SANTOS
64	LIANA ANTERO DE MELO	8º BELEM
65	THEOPHYLO ROCHA DE AMORIM	1º MARABA
66	MATHEUS RIBEIRO ROCHA	1º SANTOS
67	JOÃO GABRIEL MOREIRA CAVALLEIRO DE MACÊDO RIBEIRO	2º MACAPÁ
69	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	1º SANTOS
70	ILMAR NEVES DE PAULA FILHO	1º GOVERNADOR VALADARES
71	VITOR CORREA DA SILVA MELETTI	4º OSASCO
73	LAILA IAFAH GOES BARRETO	15º FRANCA
74	VANESSA PESSOA DE ALMEIDA	4º OSASCO
75	MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA GOMES	1º POUSO ALEGRE
77	PEDRO VIDAL BASTOS GUIMARÃES	2º UBERABA
78	CELIO JUNIO DE SOUZA	4º FRANCA
79	RANIERE ROCHA LINS	5º OSASCO
80	THIAGO LIRA DA COSTA	1º CAXIAS DO SUL
82	JEFTÉ KALEBER SILVA	7º PATO BRANCO
83	EDWIGES COELHO GIRAO	3º OSASCO
84	CÉLIO DO PRADO GUIMARÃES FILHO	2º UBERABA
85	MILTON LOPES MARTINS JUNIOR	2º UBERABA
86	DANILO CANEDO GUEDES	1º PALMAS
87	CLARISSA PEREIRA BORGES	6º OSASCO
88	CAIO GONCALVES AMORIM	1º BARREIRAS
89	SERGIO ANDRADE DE CARVALHO FILHO	6º CUIABA
90	TIAGO GABRIEL GOMES DE SOUZA (*)	BOA VISTA
91	LEONARDO ANDRADE LIMA VIDAL DE ARAÚJO	2º OSASCO
92	ISAAC MOREL MARINHO	1º CHAPECO
93	VICTOR BARBOSA SANTOS	5º OSASCO
94	IDEMAR CORDEIRO PERACCHI	2º MARABA
95	FELIPE CARDOSO SILVA	1º SANTA CRUZ DO SUL
96	KARINA COHEN LIMA	2º OSASCO
97	MAX OLIVEIRA DO COUTO	3º OSASCO
98	FILIPE JOSÉ AITH	12º POUSO ALEGRE
99	JOÃO VICTOR MACENA DE FIGUEIREDO	3º CUIABA
100	LUIZA HELENA DA SILVA GUEDES	5º MONTES CLAROS
101	THALYS GOMES DE SOUSA DA SILVA	3º PALMAS
102	RAFAEL VIANA GONCALVES	11º IPATINGA
104	ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO	1º JOACABA
105	DANIEL CORREA FRANCO	8º CHAPECO
106	LORENA DE FATIMA SOUSA ARAUJO	13º CUIABA
107	BRUNO MENEGAT	4º SANTA CRUZ DO SUL
108	IZABELLA DO VALE CABRAL	17º PASSO FUNDO
109	GUILHERME ROSSINI MARTINS	13º CUIABA
110	VINICIUS DE FREITAS ESCOBAR	4º CUIABA
111	SAUL EMMANUEL DE MELO FERREIRA PINHEIRO ALVES	13º MANAUS
112	AMÁLIA CARVALHO CINTRA TRÁSEL	10º PALMAS
113	TIAGO FERNANDES DE SOUZA	16º MANAUS
114	VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAÚJO	2º PATOS DE MINAS
115	GABRIEL MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	1º RIO BRANCO
116	LETÍCIA RODRIGUES ALVES DE PINHO	1º CUIABA
117	SAMUEL CARIN	13º CUIABA
118	FELIPE MELO AMARO	10º CUIABA

119	MATEUS ARAUJO MOLINA	1º CUIABA
120	RICHARDES MARINHO CAVALCANTI	1º LAGES
121	NELSON LUIZ DA SILVA MESQUITA FILHO	19º MONTES CLAROS
122	RICARDO MONTEIRO DE BARROS MONTEZANO	11º CUIABA
123	VINICIUS CHERUBINI RODRIGUES PERES	17º CUIABA
124	CAMILLA CAVALCANTI RODRIGUES CABRAL	20º CUIABA
125	JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	2º BARREIRAS
126	DAYVISSON MARTINS DE OLIVEIRA	1º CUIABA
127	DANIELLE SOUZA FERNANDES AMIZO	2º DOURADOS
128	RAFAEL DE OLIVEIRA TAVEIRA	26º MANAUS
129	CARLOS ULISSES LISBOA CORDEIRO	20º RIO GRANDE
130	ANA LIA SEREDNICKI STIMAMIGLIO	3º PATO BRANCO
131	ALINE ANTELO MACHADO DE OLIVEIRA	7º MANAUS
132	SARA MENDES CARCARA	8º IMPERATRIZ
133	LORENA BARROS ALBUQUERQUE	18º MARABA
134	JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA	13º MANAUS
135	MAURÍCIO JOSÉ SILVA DE ASSUNÇÃO	6º PORTO VELHO
136	PEDRO PAULO MONTEDONIO REGO	11º MANAUS
137	AMANDA LINS BRITO FANECO AMORIM	21º MACAPÁ
138	JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO	20º JOACABA
139	BRUNO DE SOUSA SARAIVA	6º MACAPÁ
140	CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA	23º LAGES
141	AUGUSTO BATALHA MONTEIRO	3º MACAPÁ
142	GEISIANE PEREIRA JANUÁRIO PAGAN	3º PORTO VELHO
143	THATIANY MATOS CARPANEZ	26º PATO BRANCO
144	DIEGO SANTIAGO DE FREITAS	3º SANTAREM
146	LAÍS DURVAL LEITE	24º BAGE
147	CARLOS HEBERT BARBOSA CAMPOS	28º RIO GRANDE
148	NATANNE LIRA DE MORAIS	6º MACAPÁ
149	ERICK JOSEPH RABELO CHAGAS	14º MACAPÁ
150	MANOEL RICARDI NETO	5º SANTO ANGELO
151	FRANCINE MORATO CAPUTO	33º PORTO VELHO
152	CRISTIANE YOLE MARTINS PEDRO	34º SANTO ANGELO
153	DISRAELI COSTA DIAS	31º BAGE
154	BERNARDO BARBOSA ZETTEL	38º SINOP
155	TIAGO DE OLIVEIRA TORRES	18º SANTO ANGELO
157	SEVERINO WENDELL PEREIRA CAMPOS	33º PORTO VELHO
158	ANA LÍDIA SOARES VASCONCELOS	19º SANTAREM
159	JÚLIA THIEBAUT SACRAMENTO	35º PORTO VELHO
160	RODOLPHO MORAES	28º PORTO VELHO
161	LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA	3º SINOP
162	JOSÉ PHELIPPE JORGE DE SOUSA MACHADO	18º SANTAREM
163	GUSTAVO AFONSO GONÇALVES	3º SANTAREM
164	ADOLFO JOSÉ FRANCIOLI CELINSKI	33º PORTO VELHO
165	LUAN LAUREANO DE PAULA	31º PORTO VELHO
166	LEANDRO FAUSTINO DA SILVA	25º PORTO VELHO
167	WOLDEMAR JAMUNDÁ (*)	BOA VISTA
168	MATHEUS MELLO PEREIRA	26º PORTO VELHO
169	CLARISSA AZEVEDO ARAUJO MELO	32º RIO BRANCO
170	PAULA RODRIGUES NOLASCO	35º SANTANA DO LIVRAMENTO
171	JORDA ANNA MARIA LOPES GUSMÃO	40º RIO BRANCO
172	HENRIQUE FRONER	5º SANTO ANGELO
173	FERNANDO JOSÉ BUZZI	10º SANTO ANGELO
174	BERNARDO GALLO CASSINI CARDILLO	20º BOA VISTA

(*) Candidato que não atendeu à convocação, nos termos do Edital, com lotação definida de ofício.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO

EDITAL Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO INTERNO

O Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Interministerial MAPA/MRE nº 306, de 06 de maio de 2009, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Interno para candidatos ao Quadro de Acesso ao cargo de Adido Agrícola junto às Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior, conforme o disposto no Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, e no "Regulamento e Critérios de Seleção de Candidatos a Postos de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior", aprovado pela Portaria MAPA nº 147, de 5 de agosto de 2016, e de seus Apêndices I e II, estabelecidos na Portaria MAPA nº 201, de 4 de outubro de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo é regido pelo Regulamento e Critérios de Seleção de Candidatos a Postos de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior, e respectivos Apêndices, e por este Edital, previamente aprovado pela Comissão de Seleção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), instituída pela Portaria Interministerial MAPA/MRE nº 235, de 4 de novembro de 2016, e será conduzido pela Escola de Administração Fazendária (Esaf), em Coordenação com a Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro), e destina-se à seleção de até 75 (setenta e cinco) servidores públicos, ocupantes de cargos efetivos, lotados e em exercício no MAPA, para compor o Quadro de Acesso ao cargo de Adidos Agrícolas junto às Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Participarão do processo seletivo os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 4º do Regulamento e Critérios de Seleção de Candidatos a Postos de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior.

2.2 São impedidos de participar no presente processo seletivo os candidatos que, nos termos do art. 5º desse Regulamento:

- a) For membro da Comissão de Seleção;
- b) Possuir antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos (a contar da data da convocação de interessados em vagas no Quadro de Acesso); e

c) Tiver sido responsabilizado, nos últimos 5 (cinco) anos (a contar da data da convocação de interessados em vagas no Quadro de Acesso), em processo disciplinar de que trata o Título V, Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 1990, ou normativos equivalentes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E DEVERES DOS ADIDOS AGRÍCOLAS

3.1 São atribuições gerais e deveres dos adidos agrícolas aquelas constantes, respectivamente, dos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, nas Portarias MAPA nºs 147, de 5 de agosto de 2016, nº 201, de 4 de outubro de 2016, e neste Edital, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 A inscrição será efetuada, exclusivamente, via internet, nos endereços eletrônicos <http://enagro.agricultura.gov.br/adidos-agricola> ou www.esaf.fazenda.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 8 de dezembro de 2016 e 23h59min do dia 16 de dezembro de 2016, considerando o horário de Brasília-DF.

4.2.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição o candidato indicará a localidade onde deseja prestar as provas da Segunda Etapa, entre as capitais das 27 Unidades da Federação.

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.

4.4 A Esaf não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, que deixaram de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O MAPA não arcará com quaisquer despesas, tais como deslocamento e hospedagem, decorrentes da participação dos candidatos nas diversas etapas do processo seletivo de que trata este edital.

4.6 O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia da realização das provas e da avaliação técnico-comportamental, indicando as condições diferenciadas de que necessita.

4.7 A não solicitação prévia de atendimento especial implicará a sua não concessão no dia de realização das provas.

4.8 Não será permitido ao candidato optar por postos no processo de admissão ao Quadro de Acesso.

4.9 Não haverá pagamento de taxa de inscrição para participação no presente processo seletivo.

4.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Esaf do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos, ou que não apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos na etapa Avaliação Curricular.

4.11 Serão desconsiderados os documentos incompletos, rasurados, incorretos ou ilegíveis.

4.12 Qualquer alteração nos dados ou nas opções inseridas no pedido de inscrição poderá ser efetivada, pelo próprio candidato, somente durante o período estabelecido para as inscrições, sendo desconsideradas quaisquer solicitações, nesse sentido, posteriores a esse prazo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para admissão ao Quadro de Acesso será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e observará o disposto nos artigos 15 a 20, do Regulamento e Critérios de Seleção de Candidatos a Postos de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior e seus respectivos Apêndices:

5.2 Primeira Etapa - Avaliação curricular: consistirá de prova de títulos, de natureza eliminatória e classificatória.

5.3 Segunda Etapa - Avaliação de conhecimentos gerais e específicos: de natureza eliminatória e classificatória, consistirá de provas objetivas e discursiva, sobre temas relacionados ao agronegócio, às atividades de Adido Agrícola e de conhecimentos de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa.

5.4 Terceira Etapa - Proficiência no idioma inglês: de natureza eliminatória e classificatória, e consistirá de testes orais para comprovação do domínio do idioma inglês.

5.5 Quarta Etapa - Avaliação Psicológica: de natureza eliminatória, consistirá de avaliação técnico-comportamental.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A data e os horários de realização das provas ou etapas, serão oportunamente confirmados por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos <http://enagro.agricultura.gov.br/adidos-agricola> e www.esaf.fazenda.gov.br

6.2 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União e/ou por meio da internet, nos endereços eletrônicos <http://enagro.agricultura.gov.br/adidos-agricola> e www.esaf.fazenda.gov.br, as publicações de todos os atos e resultados das etapas referentes a este processo seletivo.